



SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA

membro da FENPROF e da CGTP-IN

Calçada da Cabouqueira, n.º 22

9000-171 FUNCHAL

Telefone: 291 206360 /1 * Fax: 291 206369

MOÇÃO REIVINDICATIVA

Por uma escola, verdadeiramente, inclusiva e pela valorização dos seus profissionais

A aprovação dos Decretos-Leis n.ºs 54/2018, alterado pela Lei n.º 116/2019, e 55/2018, ambos de 6 de julho, e do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020, de 29 de julho, veio colocar a educação inclusiva como objetivo nuclear do processo educativo. Com eles ficou claro que “no centro da atividade da escola estão o currículo e as aprendizagens dos alunos” (§ 3.º do preâmbulo do DL n.º 54/2018) e que “o currículo é [...] entendido como um elemento central do sucesso das políticas de educação, ao considerar-se de forma muito clara que o âmago do sistema educativo são as crianças, os alunos e as suas aprendizagens.” (§ 5.º do preâmbulo do DLR n.º 11/2020/M).

Poder-se-ia pensar que esta centralidade dos discentes tem como reverso o ofuscamento dos docentes. Nada mais errado, como se pode verificar por várias referências dos diplomas supracitados (sublinhados nossos), nomeadamente,

Isto [a educação inclusiva] implica uma aposta decisiva na autonomia das escolas e dos seus profissionais, designadamente através do reforço da intervenção dos docentes de educação especial, enquanto parte ativa das equipas educativas na definição de estratégias e no acompanhamento da diversificação curricular. (§ 3.º do preâmbulo do DL n.º 54/2018);

Redefinem-se, a partir de uma visão holística, as atribuições das equipas multidisciplinares na condução do processo de identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, em função das características de cada aluno, no acompanhamento e na monitorização da eficácia da aplicação dessas mesmas medidas, reforçando o envolvimento dos docentes, dos técnicos, dos pais ou encarregados de educação e do próprio aluno. (§ 6.º do preâmbulo do DL n.º 54/2018)

Na verdade, a educação inclusiva sem a valorização e o reforço do papel dos docentes é uma miragem. Como “proporcionar a todas as crianças e alunos uma educação de qualidade que lhes permita, como preconiza a Constituição da República Portuguesa, ultrapassar as desigualdades de partida,



SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA

membro da FENPROF e da CGTP-IN

Calçada da Cabouqueira, n.º 22

9000-171 FUNCHAL

Telefone: 291 206360 /1 * Fax: 291 206369

garantindo, desta forma, a todos, o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso educativos” (§ 1.º do preâmbulo do DLR n.º 11/2020/M), sem docentes bem preparados e habilitados a promover as adaptações adequadas às idiossincrasias de cada um?

Ora, apesar de “A educação [vir sendo] assumida na Região Autónoma da Madeira, a nível das opções políticas, como uma prioridade no processo social de humanização das pessoas, com vista ao desenvolvimento contínuo da autonomia individual, princípio transformador das liberdades individuais e de capacitação de cidadãos participativos e comprometidos com a construção de uma sociedade democrática, qualificada e desenvolvida” (§ 9.º do preâmbulo do DLR n.º 11/2020/M), no terreno, os docentes sentem que há, ainda, um longo caminho a percorrer para a criação das condições necessárias à implementação de uma educação inclusiva para todos e cada um/a das crianças e dos alunos.

Essa é, claramente, uma das principais conclusões da auscultação feita, recentemente, pelo SPM aos docentes da educação especial, que apontaram como principais constrangimentos à concretização dos ideais preconizados pelos diplomas já citados:

1. A insuficiência de docentes de EE, manifestada através de várias formas, por exemplo,
 - a. da imposição do cumprimento de horários em mais do que uma escola, quando o número de casos justificava o desdobramento dos horários por mais de um docente;
 - b. da quantidade de crianças/alunos atribuídos a alguns docentes;
 - c. da distribuição de horários não preenchidos por docentes já com horários completos.
 2. A sobrecarga e a desregulação dos horários dos docentes do setor, que se veem pressionados a prestar trabalho letivo superior ao estipulado por lei.
 3. A crescente burocracia, visível na multiplicidade de documentação de preenchimento obrigatório, o que não só contribui, de forma acentuada, para o desgaste dos docentes de EE, como lhes rouba tempo para o trabalho cooperativo e para o aprofundamento da relação pedagógica com as crianças e os alunos.
 4. O alargamento do conteúdo funcional dos docentes de EE, através da confusão entre as suas competências pedagógicas e as competências técnicas de outros profissionais.
 5. O desgaste e o envelhecimento, também, dos docentes deste setor.
 6. A recente orientação da DRAE para que os docentes da Educação Especial a exercer no pré-escolar prestem apoio às crianças nos períodos de interrupção letiva, o que significa uma confusão das funções dos diversos profissionais e, pior, uma amálgama entre a componente letiva e a não letiva, em total desrespeito das especificidades de cada uma.
-



SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA

membro da FENPROF e da CGTP-IN

Calçada da Cabouqueira, nº 22

9000-171 FUNCHAL

Telefone: 291 206360 /1 * Fax: 291 206369

-
7. A ineficiente articulação entre os diversos serviços de apoio às crianças/alunos e às suas famílias.
 8. A insuficiência de técnicos superiores especializados, nomeadamente, psicólogos, terapeutas da fala, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, técnicos de psicomotricidade, assistentes e educadores sociais.
 9. A insuficiência de assistentes operacionais, quer especializados quer não especializados.

Concordantes com este levantamento dos constrangimentos que criam dificuldades reais à implementação dos ideais preconizados pelos diplomas já referidos, os professores e os educadores de Educação Especial reunidos no Encontro setorial ***(Re)construir a escola inclusiva: desafios e oportunidades***, que se realizou no auditório do SPM, nos dias 16 e 17 de fevereiro, após longa reflexão e vivo debate, resolveram intervir junto da tutela regional para exigir que as escolas da RAM ofereçam as condições necessárias à implementação de uma educação inclusiva para todos e cada um. Nesse sentido, reivindicam:

- a) A vinculação imediata de todos os docentes de Educação Especial com habilitação profissional a exercer na RAM, uma vez que a falta de docentes deste setor é gritante ao ponto de, neste momento, já não haver, nas listas de candidatos, qualquer docente de Educação Especial por colocar.
 - b) A definição inequívoca da carga letiva dos docentes do setor, nos termos preconizados na Lei, ou seja, 1100 minutos semanais, para todos os docentes especializados nos diferentes níveis de educação/ensino.
 - c) A redução da atividade burocrática ao mínimo, evitando o retrabalho e a proliferação de documentação redundante.
 - d) Recrutamento de docentes especializados e de técnicos superiores especializados em número suficiente para proporcionar a todos e a cada um dos alunos/crianças o acesso a uma educação, verdadeiramente, inclusiva.
 - e) Formação e recrutamento de assistentes operacionais em número suficiente para prestarem o apoio exigido pelas necessidades específicas de cada aluno/criança, quer em período de atividade escolar, quer nas pausas letivas.
 - f) Sensibilizar os deputados regionais na Assembleia da República para as especificidades profissionais que fazem da docência uma profissão de desgaste rápido, a fim de apoiarem um regime específico de aposentação para os docentes.
-



SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA

membro da FENPROF e da CGTP-IN

Calçada da Cabouqueira, nº 22

9000-171 FUNCHAL

Telefone: 291 206360 /1 * Fax: 291 206369

-
- g) Investimento em apoio, recursos e equipamentos adequados para alunos com necessidades específicas.

Conscientes da importância da promoção de uma educação de qualidade, verdadeiramente inclusiva, os professores participantes no Encontro ***(Re)construir a escola inclusiva: desafios e oportunidades*** estão dispostos a lutar, sob a liderança do SPM, pela implantação das condições necessárias ao cumprimento desse objetivo primordial. Por outro lado, porque não há educação de excelência sem profissionais valorizados, estes docentes estão dispostos a lutar, também, pelos seus legítimos direitos a uma carreira dignificada e a uma profissão valorizada, para que o desempenho da profissão docente seja exercido com a qualidade e a dignidade que a Educação da Região e do País merecem.

Funchal, 17 de fevereiro de 2024

Auditório do Sindicato dos Professores da Madeira
